



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.987, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a empregada pública Daniela Lourenço da Silva.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 22 de fevereiro de 2018 a 21 de junho de 2018, a empregada pública Auxiliar de Serviços Gerais **Daniela Lourenço da Silva**, matrícula 3026-1.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal